



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO - PB.

Rua Vereador Cícero Soares, S/N - Amparo - Paraíba
C.G.C. 01.612.473/0001-02

LEI Nº 037/98

Em, 06 de Novembro de 1998.

Dispõe sobre alienação de bem
movel, e dá outras providênci
as.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o
bem movel, veículo Monza Classic 2.0, de Placa BID 5305/SP, chassi 9
BGJK11YHHB049898, a alcool, o ano 1987, cor Cinza.

Art. 2º - Não serão aceitas propostas de valor inferior
ao indicado pela Comissão de avaliação e licitação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprova-
ção, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Amparo, Estado da Paraíba Em,
06 de Novembro de 1998.

IVANILDO SOARES NOGEIRA

-Prefeito.